



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 048/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

11 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2024**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Hélio da Nazaré – PSD, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a implantação de 3 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: nas localidades Jardim Alto Alegre, Comunidade do Vale do Sol II (na região do Bezerro Vermelho) e Jardim Porto Seguro, tal ação tem por objetivo promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas adaptadas ao ar livre por meio da aquisição e instalação de academias específicas.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 105.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 15.000,00 está no projeto de lei complementar nº 049/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 048, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 951.145,93

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.041.145,93

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.343.615,08

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**27 – DESPORTO E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>	
<b>2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	
4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 90.000,00
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>	
<b>2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....	R\$ 90.000,00
<b>Total da Anulação.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de 3 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: nas localidades Jardim Alto Alegre, Comunidade do Vale do Sol II (na região do Bezerro Vermelho) e Jardim Porto Seguro.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 048/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de 3 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: nas localidades Jardim Alto Alegre, Comunidade do Vale do Sol II (na região do Bezerro Vermelho) e Jardim Porto Seguro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes







Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admportes@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admportes@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 04/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA 06/03/2024

Especificação: ( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da Suplementação:

A suplementação e criação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2610 “CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ”

I – R\$ 30.000,00 Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre No Bairro Alto Alegre.

II – R\$ 30.000,00 Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre Na Comunidade do Vale do Sol II.

III – R\$ 30.000,00 Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre No Bairro Jardim Porto Seguro

Tem por objetivo promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas adaptadas ao ar livre por meio da aquisição e instalação de academias específicas.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
ESPECIAL 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	0	90.000,00	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 90.000,00</b>

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	2.850.040.18	2.760.040.18	R\$ 90.000,00

Data: 06/03/2024

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1doc.com.br/verificacao/D665-45BA-F224-369E> e informe o código D665-45BA-F224-369E







**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**

**Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangaraserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaraserra.mt.gov.br)

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**

**Secretário Municipal de Esportes**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº – **2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	8	8	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis

**Secretário Municipal de Esportes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

E-mail: [heliolanazare@gmail.com](mailto:heliolanazare@gmail.com)

GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ  
65 3311-4612/ 65 99995-0697/  
65 99995-0697

**OFÍCIO Nº 16/GVHN/24**

Tangará da Serra, 29 de fevereiro de 2024.

**Ao Senhor  
Luciano Gois (Sassá)  
Secretário de Esportes de Tangará da Serra  
Tangará da Serra - MT**

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 002/2024.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, com destinação de Recursos financeiros para instalação de 3 academias, sendo elas: no Jardim Alto Alegre, Porto Seguro e na Comunidade Vale do Sol II no Bezerro Vermelho.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

**HÉLIO DA NAZARÉ  
VEREADOR.**

**psd**  
Partido Social Democrático





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VER. Hélio da Nazaré**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto comunitário
Programa:	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2603 – Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre no Bairro Alto Alegre.</li><li>- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre na Comunidade do vale do Sol II</li><li>- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre no Jardim Porto Seguro</li></ul>

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto comunitário





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa:	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	*Aquisição de Academia ao Ar Livre ( aparelhos para esporte), para instalação no Bairro Alto Alegre..  *Aquisição de Academia ao Ar Livre ( aparelhos para esporte), para instalação na Comunidade do vale do Sol II  * Aquisição de Academia ao Ar Livre ( aparelhos para esporte), para instalação no Jardim Porto Seguro

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 426.672,02</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Esportes um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio de aquisição de materiais para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

construção da base de 3 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: no bairro Jardim Alto Alegre, Comunidade do Vale do Sol II no Bezerro Vermelho e outra no Jardim Porto Seguro, bem como a aquisição de Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões nas devidas localidades.

A presente solicitação se faz necessária haja vista da necessidade dos moradores dessas regiões estarem desprovidos de um local propício para realizarem suas atividades físicas, e sabemos que com a instalação dessas academias muitos desses moradores estarão fazendo uso dos equipamentos instalados, a fim de melhorar a sua saúde física e até mesmo mental.

Portanto solicito desta Secretaria ainda para este ano no exercício/2024 um valor perfazendo o total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) para que seja realizada a devida instalação dessas academias.

Tangará da Serra – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Hélio da Nazaré

Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/03/2024 10:06

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **5925**

Ficha Nº : **12208**      Processo Nº : **PLO Nº 048/2024**

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18

Data      Histórico

11/03/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 048/2024.

VALOR DA RESERVA      **90.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      90.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      1.512.538,17

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D665-45BA-F224-369E> e informe o código D665-45BA-F224-369E







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
FICHA	2793	4.4.90.51.00-5.2.700.312000-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA1001607		4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
FICHA1002341		4.4.90.51.00-9.1.700.000000-001000	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
<b>TOTAL</b>			949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
<b>TOTAL</b>			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D665-45BA-F224-369E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/03/2024 16:36:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2024 16:53:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D665-45BA-F224-369E>